

## **D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 675/2005 de 14 de Junho de 2005**

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir a DUTRAS, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 081 460, C.A.E. 51 390, com sede em Quinhões, freguesia de Feteira, concelho de Horta, um apoio financeiro no valor de € 23.606,40 (Vinte e três mil, seiscentos e seis euros e quarenta cêntimos), pela criação de 3 (três) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

30 de Maio de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.